



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

C. G. C 23.697.857/0001-08

Palácio Legislativo Serapião Ramos / Av. João Pessoa, 33 – Fone (099) 631-1219

CEP: 65.708-000 – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2008**

**DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, referente ao exercício financeiro de 2001.**

A Presidenta da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos os cidadãos que este Poder Legislativo, em Sessão Extraordinária do dia 16 de Outubro de 2008, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Waiter Lima Gomes, com fundamento no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão,  
Estado do Maranhão, 24 de Outubro de 2008.**

  
**Dra. Alexandrina Maria Fernandes Freitas**  
Presidenta